

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ANADIA A PARTIR DE 1 DE AGOSTO

A Câmara Municipal de Anadia aprovou, na sua reunião do passado dia 17 de julho, as normas de execução do Orçamento Participativo do Município de Anadia (OPMA) para o ano de 2019.

O OPMA visa promover a participação da população nas decisões estratégicas do município e na gestão de parte dos recursos públicos disponíveis, adequando as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas. Esta “nova” ferramenta permite à população a eleição de projetos de acordo com os seus interesses, procurando granjear uma governação mais próxima, centrada nas pessoas e nos seus problemas.

Para o ano de 2019, o OPMA está dotado de uma verba global de 250 mil euros para financiar os projetos mais votados pelos municípios, não podendo o limite máximo de cada projeto apresentado a votação ultrapassar os 50 mil euros. Para esta primeira edição, não foi definida uma área em concreto, pelo que as propostas a apresentar, sejam de natureza material ou imaterial, poderão enquadrar-se em todas as áreas de atribuição do município.

A primeira fase do OPMA 2019, que passa pela apresentação de propostas, vai decorrer entre os próximos dias 1 de agosto e 15 de setembro, seguindo-se a análise técnica e os esclarecimentos das propostas apresentadas, e, posteriormente, a votação dos projetos que forem admitidos.

O processo de participação implica o registo na plataforma eletrónica “anadiaparticipa.pt”, a disponibilizar oportunamente, e o preenchimento de um formulário próprio aí alojado. Os proponentes que tenham mais dificuldades em submeter as respetivas propostas poderão recorrer aos serviços da Biblioteca Municipal e do Curia Tecnoparque, onde será prestado apoio para a submissão das propostas na plataforma “anadiaparticipa.pt”.

A votação decorrerá, obrigatoriamente, através desta plataforma eletrónica, podendo ser também realizada com o apoio dos serviços municipais. Podem votar todos os municíipes, residentes no concelho, com idade igual ou superior a 16 anos. Cada eleitor terá direito a dois votos, em projetos diferentes.

Nws\_2019\_228 / Anx: 1 imagem (.jpg)